



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**



RESOLUÇÃO Nº 003 /2006.

**“DISPÕE SOBRE BAIXA DE BENS
MÓVEIS INSERVÍVEIS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
CORUMBIARA”**

A Câmara Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, aprova e a Mesa Diretora, Promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, autorizado a dar baixa em todos bens móveis inservíveis, existentes em seu patrimônio, constantes do Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de Dezembro de 2006.


João Ribeiro de Amorim
Presidente da Câmara